

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 001/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 001/2025, de 22 de janeiro de 2025 do Executivo, dispõe sobre o “Novo Salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

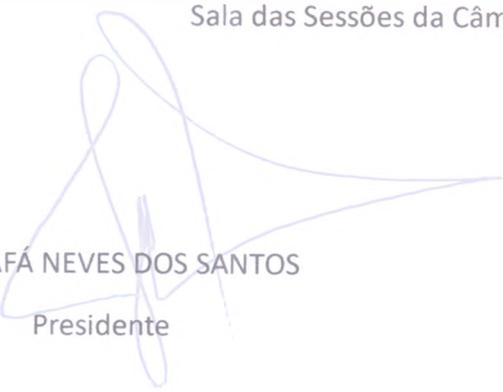
II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 001/2025 do Poder Executivo Municipal, Executivo, "Dispõe sobre o “Novo Salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências”. Instituído pela Lei Municipal Nº 001/2025 e dá outras providências*, estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator